



Relatório de Reunião com Recomendações

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento – Seapa**

1º Quadrimestre – 2019

Data da reunião: 18/6/2019

ASSEMBLEIA FISCALIZA – 1º QUADRIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO DE REUNIÃO CONJUNTA

Prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

I – Apresentação

No dia 18/6/2019, as Comissões de Agropecuária e Agroindústria e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável receberam Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que prestou informações sobre a gestão de suas áreas de competência relativamente ao 1º quadrimestre de 2019, em atendimento ao art. 54 da [Constituição do Estado](#).

II – Presenças

- **Comissão de Agropecuária e Agroindústria:**

Dep. Coronel Henrique / PSL (Presidente)

Dep. Inácio Franco / PV (Vice-Presidente)

Dep. Tito Torres / PSDB

Dep. Bosco / AVANTE (Substituindo Dep. Betinho Pinto Coelho / SOLIDARIEDADE)

Dep. Leninha / PT (Substituindo Dep. Gustavo Santana / PL)

- **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**

Dep. Noraldino Júnior / PSC (Presidente)

Dep. Carlos Pimenta / PDT

Dep. Gustavo Santana / PL

Dep. Dalmo Ribeiro Silva / PSDB (Substituindo Dep. Noraldino Júnior / PSC)

- **Outras presenças:**

Dep. Virgílio Guimarães / PT

Dep. Antonio Carlos Arantes / PSDB

Dep. Arlen Santiago / PTB

Dep. André Quintão / PT

Dep. Luiz Humberto Carneiro / PSDB

Dep. Celinho Sintrocel / PCdoB
Dep. Ulysses Gomes / PT
Dep. Cristiano Silveira / PT
Dep. Cleitinho Azevedo / CIDADANIA
Dep. Mauro Tramonte / PRB
Dep. Professor Cleiton / DC
Dep. Guilherme da Cunha / NOVO
Dep. Professor Irineu / PSL
Dep. Zé Reis / PSD
Dep. Bruno Engler / PSL
Dep. Laura Serrano / NOVO

III – Discussões

Os principais temas discutidos durante a reunião foram:

1) Licenciamento ambiental de empreendimentos rurais: Os deputados destacaram os entraves do licenciamento ambiental de empreendimentos agrossilvipastoris e agroindústrias, como prazos de tramitação, exigências para a elaboração de EIA/Rima para empreendimentos acima de 1.000 hectares, ou mesmo, o custo de taxas de expediente, que têm sido apontados como limitadores do desenvolvimento de atividades agrícolas. Constam casos de evasão territorial de empreendimentos agropecuários cujas causas fundamentais apontadas foram o custo e a dificuldade processual para obtenção de licenças e autorizações ambientais no Estado.

Sobre o tema, a secretária lembrou que tramita no Congresso projeto de lei que visa melhorar o procedimento para torná-lo mais célere. E pontuou que o problema tem sido debatido com a Secretaria de Estado da Fazenda para o desenvolvimento de um sistema facilitador pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge.

2) Investimento em pesquisa agropecuária: Diversos deputados chamaram atenção para a importância da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação – PD&I – para a competitividade e a rentabilidade da agropecuária no Estado. Destacaram que a disponibilização de novas tecnologias para os agricultores familiares e os demais produtores rurais – consideradas as condições específicas de solos tropicais e regimes hídricos com acentuada variação na disponibilidade hídrica, além da amplitude das diferenciações de escala de empreendimentos –, é fator contínuo de demanda para Minas Gerais. Ressaltaram também a já conhecida redução de recursos para pesquisa destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – e a situação próxima da insolvência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas

Gerais – Epamig –, que há mais de uma década deixou de receber recursos do tesouro estadual para manutenção de infraestrutura e despesas de suporte à pesquisa.

A secretária lamentou a falta de recursos para pesquisa no Estado.

3) Apoio à pecuária leiteira (tema enfatizado pela Comissão de Agropecuária e Agroindústria – [RQC nº 1.826/19](#)): Foi debatida a implementação das Instruções Normativas nºs 76 e 77, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa –, em vigor a partir do fim de maio deste ano, que tratam das características e da qualidade do produto na indústria, além de critérios para obtenção de leite de qualidade, abordando desde a organização da propriedade, suas instalações e equipamentos, até a formação e capacitação dos responsáveis pelas tarefas cotidianas, o controle sistemático das mastites, da brucelose e da tuberculose. As normas poderão alterar as feições da cadeia produtiva do leite em Minas Gerais, na qual existem mais de 300 mil estabelecimentos dedicados a ela. Apesar dos receios de industriais e de produtores, a expectativa é que os ajustes sejam implementados paulatinamente sem impactos no mercado. Nesse contexto, deputados recomendaram o desenvolvimento de programa de governo com o nome Circuito Mineiro da Pecuária Leiteira que, a exemplo do Circuito Mineiro de Cafeicultura, promova debate nos municípios sobre questões de interesse do setor. Foram ainda ressaltados problemas da cadeia produtiva do leite nas regiões Norte, Jequitinhonha e Mucuri e nas agroindústrias de laticínios da Serra Geral, que necessitam, especialmente, de incentivo para adoção de novas tecnologias na produção do leite.

4) Reservação de água pluvial em barragens (tema enfatizado pela Comissão de Agropecuária e Agroindústria – [RQC nº 1.826/19](#)): Há anos o segmento da agricultura irrigada vem defendendo a necessidade de construção de barramentos de pequeno porte com o objetivo de se promover a reservação de águas pluviais para potencializar a irrigação de lavouras, além de propiciar a regulação de vazão dos corpos d'água ao longo do ano. Essas obras, no entanto, não têm sido autorizadas pelos órgãos ambientais, que têm alegado problemas normativos para tal, em especial em regiões como o Noroeste do Estado, que possui áreas de chapada entrecortadas por veredas. A atividade de reservação com fins de irrigação agrícola recebeu atenção explícita do legislador mineiro que garantiu, na publicação da Lei Florestal mineira ([Lei nº 20.922/2013](#)), tratar-se de atividade de interesse social e, portanto, passível de autorização mesmo quando implicar intervenção em Área de Preservação Permanente – APP. A discussão e as demandas apresentadas tiveram como foco o ajuste de parâmetros e os procedimentos claros para obtenção dessas autorizações na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e suas entidades vinculadas. Ressalte-se que decisão recente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH –, proferida em reunião realizada no dia 17 de junho de 2019, ajustou o volume máximo a ser considerado como uso insignificante para as acumulações superficiais em 10

Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH – no Norte de Minas. Essa providência, porém, não altera as regras de autorização ambiental para a construção de barramentos, apenas facilita a outorga de recursos hídricos.

5) Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – e Programa de Aquisição Direta da Agricultura Familiar – PAA – e organização dos agricultores familiares em cooperativas: Uma das alternativas desenvolvidas para a inclusão de agricultores familiares no mercado formal, com a finalidade de interromper o ciclo de atividade de subsistência e conferir dignidade ao segmento por meio da geração de renda foi facilitar seu acesso ao mercado institucional. As duas principais iniciativas federais nesse sentido são o Programa de Aquisição Direta da Agricultura Familiar – PAA – e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O primeiro trabalha com a compra direta de alimento do agricultor familiar e a doação simultânea a entidades de ação social; e o segundo estabelece como regra o dispêndio de pelo menos 30% dos recursos da merenda escolar, geridos diretamente pelas escolas, com compra direta de produtos da agricultura familiar. Em Minas Gerais, foi estabelecido ainda o PAA-Familiar, com base em lei, que traz a mesma obrigação do PNAE com foco nas compras do Estado, seus órgãos e entidades. No entanto, a base para funcionamento dessa estratégia é a organização da produção, desde a formação de cooperativas, que garantam a devida formalização fiscal e sanitária, até a composição de escala pela reunião de produtos de diversas famílias e o planejamento da produção. Exige-se, ainda, estudo de demandas e apoio à gestão em escolas, prefeituras e no próprio Estado. As discussões em torno do tema expuseram a importância extremada do apoio ao cooperativismo, do fomento da produção com base em demandas regionais e do incentivo à comercialização e agroindustrialização.

6) Regularização fundiária: Com a reforma administrativa aprovada neste semestre pela ALMG, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário foi extinta e diversas de suas atribuições foram transferidas para a Seapa, que passou a ser responsável pelas políticas de desenvolvimento agrário, e, nesse campo, pelos processos de regularização fundiária rural no Estado. Tal atividade pertence ao espectro da política fundiária, assim como os assentamentos de reforma agrária e do crédito fundiário – esse último com intervenção executiva direta do Estado por meio de deliberação do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – Cedraf. Além de conferir sentimento de pertencimento da família rural em relação à terra, as ações de regularização fundiária são a chave de acesso para todas as políticas focadas no agricultor familiar, a exemplo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf (crédito rural), PNAE e PAA. Tais políticas, que foram foco de atenção dos parlamentares, somam-se às de povos e comunidades tradicionais – PCT –, também estabelecidas por lei estadual, fortemente dependentes do instituto da regularização fundiária. Foi ainda destacada a demanda por regularização fundiária dos irrigantes individuais do perímetro irrigado do Jaíba.

Além desses temas que provocaram maior debate na reunião, também foram discutidas as seguintes questões:

- Reassentamento dos **agricultores de Brumadinho** atingidos pelo rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão, da Vale S/A, em janeiro deste ano;
- Viabilização de **empreendimentos aquícolas** nos aspectos sanitário, ambiental e fiscal, com foco no desenvolvimento do mercado de pescado e na comercialização direta no PAA e no PNAE, com a necessária sensibilização dos gestores desses programas para isso. Ainda no tema da aquicultura, há expectativa de tramitação de projeto de lei regulamentando a atividade;
- Adoção de medidas para a erradicação da **febre aftosa** no Estado com o objetivo de obtenção do *status* de área livre de aftosa sem vacinação nos próximos anos;
- Implementação de políticas públicas e estratégias para estimular a exportação de produtos da **floricultura** e implantação do Dia do Mercado de Flores na Ceasa-MG;
- Desenvolvimento de novos projetos de apoio à **exportação de frutas** para a Holanda;
- Acompanhamento da implementação do **Fundo (privado) de Defesa Sanitária de Minas Gerais – Fundesa** –, que foi viabilizado com a aprovação de lei estadual que criou obrigação fiscal isentável para o produtor rural e para os estabelecimentos da cadeia produtiva animal (frigoríficos e laticínios, por exemplo) que contribuam para o fundo. Importante ferramenta, o fundo indenizatório visa garantir a sanidade dos rebanhos e a capacidade de se controlarem possíveis epidemias. A arrecadação teve início no dia 1º de abril e a criação do fundo privado influirá ainda no reconhecimento do mercado internacional quanto à segurança sanitária dos produtos do Estado.
- Políticas públicas voltadas para a regularização e a certificação no setor produtor de **cachaça de alambique** (tema enfatizado pela Comissão de Agropecuária e Agroindústria – [RQC nº 1.826/19](#));
- Políticas para a **Cafeicultura**. Marcado por sucessivas crises de mercado que pressionam para baixo os preços do mercado interno e externo do café, o setor cafeeiro do Estado, caracterizado como maior produtor mundial de café, demanda do governo estadual e do federal o estabelecimento de estratégias para influir nesses mercados. O Brasil, desde a primeira metade do século passado, já atuou como regulador dos preços dessa *commodity* no mundo a partir do uso de ferramentas como formação de estoques, financiamento da estocagem e da colheita e até mesmo, a redução de área plantada e destruição de estoques. As políticas de desoneração de exportações, aliadas ao fraco estímulo à agregação de valor à cadeia produtiva do café, têm produzido efeitos dramáticos como a consagração da Alemanha como maior exportador mundial de café processado. Instrumentos ainda

existentes no Brasil, como o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé –, não têm sido utilizados para defesa da produção nacional. O segmento produtor, no entanto, tem reagido por meio do crescimento significativo da oferta de cafés especiais – mas, por enquanto, por meio da oferta de grãos verdes – e apresenta demanda de recursos para pesquisa na produção do café orgânico. A região da Zona da Mata se apresenta como demandante de políticas para a cafeicultura no Estado.

- Consolidação e expansão do **Sistema Estadual de Inspeção – Sisei**. Instituído pela [Portaria do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – nº 1.319, de 18 de junho de 2013](#), o Sisei-MG é um sistema de reconhecimento de equivalência dos Serviço de Inspeção Municipal – SIM – pelo IMA. Uma vez reconhecido, o selo de inspeção sanitária de alimentos de origem animal emitido por um SIM terá o mesmo efeito de um selo do IMA e permitirá que os estabelecimentos por ele registrados comercializem os produtos em todo o Estado;
- **GTA eletrônico** – e-GTA. Criada pela [Instrução Normativa nº 19 de 03/05/2011, do Mapa](#), a guia de Trânsito Animal – GTA – informatizada é documento obrigatório para movimentação de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal. Em Minas, o IMA publicou a [Portaria nº 1.911 de 11/4/2019](#), que torna obrigatória a emissão e-GTA por médicos-veterinários habilitados pelo sistema oficial. A demanda apresentada passa pela universalização da e-GTA para todos os produtos de origem animal, com especial solicitação para o pescado, e pela sincronização com o sistema de emissão de Nota Fiscal eletrônica, de forma a desburocratizar o processo de documentação de comércio desses produtos;
- Políticas públicas de **segurança no campo**;
- Necessidades de **adequação viária** em rodovias do Sul de Minas, a saber, a duplicação da BR-491 e a implantação de terceira faixa na MG-07. No geral, há forte demanda pela melhoria de estradas necessárias ao escoamento da produção agrícola nas diversas regiões do Estado;
- **Redução de uso de agrotóxicos** e desenvolvimento de tecnologias substitutas, a exemplo do controle biológico de pragas pela Epamig, além da implantação efetiva da [Lei Estadual 21.146/2014](#), que instituiu a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – Peapo;
- Regulamentação da [Lei nº 20.619, de 14/1/2013](#), que institui o **Polo do Morango no Sul de Minas** e a certificação do produto pelo Programa Certifica Minas;
- Implantação do Programa **Alô Minas**, com objetivo de promover a expansão da telefonia móvel na zona rural;

- Incentivo à implantação de empreendimentos de **geração de energia elétrica a partir de biomassa**, em especial pela remoção de entraves ambientais e redução da restrição de **incineração resíduos sólidos urbanos** estabelecida pela [Lei nº 18.031](#), que dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos;
- Efeitos no Estado da [Lei Federal nº 13.680, de 2018](#), que dispõe sobre o processo de **fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal**;
- Políticas estaduais para os municípios mineiros da área da **Sudene**, com destaque para a política tributária do Estado para esse território, apontada como discrepante em relação à praticada pelos estados do Nordeste, e a ausência de projetos agropecuários que disputem os recursos subsidiados da Sudene para o desenvolvimento do território mineiro.

V – Recomendações

Em atendimento ao art. 9º da [Deliberação nº 2.705, de 23/4/2019](#), a Comissão de Agropecuária e Agroindústria apresentou recomendações decorrentes da reunião na forma dos requerimentos a seguir.

- [RQN nº 1.786, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – para que seja planejada e implementada uma 3ª pista na MG-07, no Sul de Minas, diante da importância da rodovia para o escoamento da produção agrícola dessa região.
- [RQN nº 1.796, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – para que seja estudada e implementada a duplicação da BR-491, nos trechos que cortam o Sul de Minas, diante de sua importância para o escoamento da produção agrícola dessa região.
- [RQN nº 1.793, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – para que os recursos do Funcafé sejam aplicados no financiamento de políticas de pós-colheita e comercialização do café.
- [RQN nº 1.791, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Seapa para que seja feita a regularização sanitária e fiscal de alambiques de cachaça por meio da certificação do produto.

- [RQN nº 1.797, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Seapa para que seja incrementada a aquisição direta de pescado da agricultura familiar pelo Pnae e pelo PAA, por meio do apoio à organização e à formalização da produção no Estado.
- [RQN nº 1.714, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Seapa para que seja desenvolvido programa de governo denominado Circuito Mineiro da Pecuária Leiteira, com o intuito de promover a qualificação da produção leiteira no Estado e a integração produtor-indústria e de apoiar a implementação das novas regras estabelecidas nas [Instruções Normativas nºs 76 e 77, de 2018](#), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa.
- [RQN nº 1.801, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Seapa para implementação do Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar como instrumento de potencialização das vendas diretas de produtos da agricultura familiar para o Pnae e o PAA no Estado.
- [RQN nº 1.802, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG – para que a conclusão dos processos de indenização de produtores rurais atingidos pelo rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, seja condicionada ao reassentamento desses atingidos em áreas produtivas.
- [RQN nº 1.789, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Seapa para que seja apoiado o desenvolvimento de pesquisas pela Epamig, em especial projetos financiados pela Fapemig que tenham como objeto o desenvolvimento de tecnologias para a agricultura familiar.
- [RQN nº 1.792, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Seapa para que seja amplamente disponibilizada a Guia de Trânsito Animal Eletrônica – e-GTA – e que seu fluxo seja sincronizado com o da emissão de nota fiscal eletrônica.
- [RQN nº 1.716, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Seapa para que seja implantado e acompanhado o Plano Estadual de Agroecologia, conforme determinação da Lei nº 21.146, de 2014, que instituiu a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – Peapo.

- [RQN nº 1.787, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Seapa para que sejam apoiadas as iniciativas da cadeia produtiva do café no âmbito do governo federal, com vistas à implementação de política internacional de comercialização do café, de forma a valorizar o produtor rural e conferir sustentabilidade à sua produção.
- [RQN nº 1.710, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Seapa para que sejam agilizados os processos de regularização fundiária de agricultores familiares, com especial atenção para os povos e comunidades tradicionais, como instrumento de acesso às políticas públicas.
- [RQN nº 1.800, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Seapa para que seja acelerada a revisão da regulamentação da [Lei nº 19.476, de 2011](#), que dispõe sobre habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte no Estado, alterada pela Lei nº 22.920, de 2018.
- [RQN nº 1.798, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Seapa para que sejam implementadas as regras de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal e implantado o Selo Arte no Estado, estabelecidos pela [Lei Federal nº 13.680, de 2018](#), em consonância com a regulamentação da [Lei nº 19.476, de 2011](#), que dispõe sobre habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte no Estado.
- [RQN nº 1.799, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Seapa para que sejam incrementados a implantação e o funcionamento do Sisei-MG, instituído pela [Portaria nº 1.319, de 2013, do IMA](#), como meio de ampliar a formalização de agroindústrias no Estado.
- [RQN nº 1.803, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Seapa para que seja desenvolvida ação de apoio ao setor produtivo, articulada com as instâncias deliberativas da Sudene, com o objetivo de elevar a quantidade de projetos produtivos financiados por esse órgão no semiárido mineiro.
- [RQN nº 1.788, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Seapa para que seja acelerada a elaboração de termo de referência com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – para a aprovação da construção e regularização ambiental de barragens para reservação de águas pluviais.

- [RQN nº 1.790, de 2019](#) – Pedido de providências encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda para que seja revisada a política tributária relativa a produtos da agropecuária e da agroindústria nos municípios mineiros pertencentes à área da Sudene, com o objetivo de conferir a eles o mesmo tratamento dispensado aos demais municípios que se encontrem na mesma condição, situados em estados do Nordeste do País.
- [RQN nº 1.795, de 2019](#) – Pedido de providências à Semad para que seja revista a exigência de EIA-RIMA para o licenciamento ambiental de projetos agrossilvipastoris.
- [RQN nº 1.794, de 2019](#) – Pedido de providências à Semad para que seja apurada a implantação de empreendimentos agropecuários sem a devida outorga de uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia, em especial os que fazem captação direta no leito desse rio.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Coronel Henrique

Presidente da 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Agropecuária e Agroindústria e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Assembleia Fiscaliza